DECRETO Nº 2.581, de 29 de Outubro de 2024.

"Dispõe Sobre Autorização para a Abertura de Credito Adicional Suplementar e dá outras providências".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.752, de 19 de Dezembro de 2023, DECRETA:

Art. 1 º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá no exercício de 2024 , no valor de R$ 84.869,81 (Oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos), utilizando como fonte de recursos o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, §1ºdo art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
10.306.0015.2.018 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.00.00.00.00.00.2.500.0000.00000 (92) – Aplicações Diretas RS 84.869,81

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 29/Outubro/2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29/10/2024

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração